



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a entrega de cartões de prata e de diplomas de honra ao mérito, e dá outras providências.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores, anualmente em suas homenagens, concederá cartões de prata, os diplomas, as medalhas e troféus previstos pelas normas já existentes constantes do ANEXO I deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Nas demais homenagens, solicitadas por requerimentos e moções o Vereador terá direito a dois (2) cartões e dois (2) diplomas de honra ao mérito vedada a entrega de medalhas e troféus.

§ 1º - O limite de dois (2) cartões e de dois (2) diplomas de honra ao mérito por Vereador é pessoal e intransferível.

§ 2º - Nas sessões ordinárias, o Vereador poderá efetuar somente a entrega de um cartão de prata e de um diploma de honra ao mérito.

§ 3º - O segundo cartão de prata e o segundo diploma de honra ao mérito deverá ser entregue ao homenageado no lugar indicado pelo Vereador, ficando todos os preparativos e as despesas do evento externo por conta exclusiva do Vereador, não recaindo quaisquer ônus para a Câmara; cabendo à Câmara somente a confecção do cartão ou diploma em questão.

Art. 3º - A sequência de entrega das homenagens nas sessões ordinárias obedecerá a ordem de protocolo dos pedidos (requerimentos e moções), sendo todos submetidos à votação pelo Plenário.

Art. 4º - Fica limitada a realização de uma homenagem por sessão ordinária, devendo ser organizada pelo Cerimonial da Câmara.

Parágrafo único - O tempo das homenagens realizadas durante a sessão ordinária fica restrito a 10 (dez) minutos.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 03, de 10 de setembro de 2009.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de janeiro de 2010.

Vereador MARTIM CESAR
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2010, de autoria da Mesa Diretora.

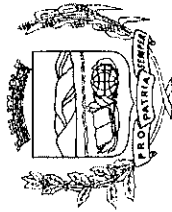
Publicado no Departamento Legislativo.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ANEXO I

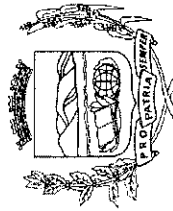
Sessão Ordinária - Evento/homenagem (44 sessões ordinárias)	Sessão Extraordinária - Evento/ Homenagem
JANEIRO 25/01 -	JANEIRO -----
FEVEREIRO 01/02 - 08/02 - Pós carnaval – 18/02 - 22/02 – Campanha da Fraternidade	FEVEREIRO Sessão Solene -- 04 de fevereiro - Dia Municipal da Luta contra o Câncer. NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Lei n.º 3774, de 02 de fevereiro de 2001.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MARÇO	MARÇO
01/03 -	Sessão Solene - 08 de março - Dia Internacional da Mulher. Cada Vereador apresentará o nome de uma mulher a ser homenageada. O requerimento deve ser apresentado até <u>15 de fevereiro de cada ano</u> , devidamente justificado, sendo votado na 1ª Sessão Ordinária seguinte.
08/03 -	Ao votar os nomes, o Plenário, selecionará os nomes de 3 mulheres que farão uso da palavra na Sessão ora instituída.
15/03 -	Na hipótese de empate, a seleção será feita pela Mesa da Câmara, dentre as mais votadas. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM.
22/03 -	Decreto Legislativo n.º 05, de 26 de junho de 1995.
29/03 -	Sessão Solene – 10 de março – Dia Municipal do Presidente da Associação dos Amigos de Bairro (Líder Comunitário) Cada Vereador poderá indicar o nome de um homenageado. ENTREGA DE UM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO. Caso a solenidade venha coincidir com dia de sessão ordinária, a comemoração dar-se-á no primeiro dia subsequente. Decreto Legislativo n.º 08, de 26 de junho de 2006.
ABRIL	ABRIL
Após feriado São Benedito 08/04 -	Sessão Solene – 21 de abril - Dia do Policial Militar e Civil. Serão homenageados policiais que se destacaram o ano anterior, sendo um de cada segmento e escolhido pela sua unidade, quais sejam: 2ª Cia PM do 5º BPM-I, Corpo de Bombeiros PM e 1º, 2º e 3º Distrito da Polícia Civil. O Comandante de cada unidade policial indicará três nomes que serão submetidos à escolha, através de votação secreta, considerando-se eleito o militar ou civil que obtiver o maior número de votos.
12/04 -	



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

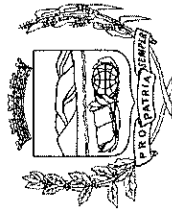
19/04 -	Um Vereador designado pelo Presidente fará uso da palavra, para saudação oficial. Será comemorado sempre no período noturno, posterior ao dia especificado, porque é feriado. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 02, de 22 de março de 2004.
26/04 -	Sessão Solene – 8 dias antes ou 8 dias após 23 de abril – Comemorativa a Sociedade São Vicente de Paulo ENTREGAS DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO – um membro de cada Conselho Particular ENTREGA DE CARTÃO DE PRATA – um membro indicado pelo Conselho Central de Pindamonhangaba. ENTREGA DE DIPLOMA E RAMALHETE DE FLORES - Homenagem póstuma, à membro indicado pelo Conselho Central de Pindamonhangaba. Sendo a homenagem entregue a um membro da família do homenageado. Decreto Legislativo n.º 04, de 21 de setembro de 2009.
MAIO	Sessão Solene – 23 de abril – Dia do Escoteiro. Será homenageado um membro do Grupo de Escoteiro do Município de Pindamonhangaba, Grupo de Escoteiro Itapeva – 97-SP. ENTREGA DE UM DIPLOMA HONRA AO MÉRITO Decreto Legislativo n.º 01 de 02 de abril de 2007.
MAIO	
03/05 -	Sessão Solene - 1º de maio – Dia do Trabalho. A Câmara convidará um representante de classe para proferir palestra. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 03, de 05 de dezembro de 1994
10/05 -	



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

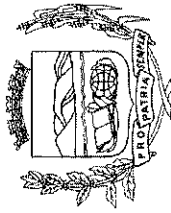
17/05 -	
24/05 -	
31/05 -	
JUNHO	JUNHO
07/06 -	Sessão Solene -- 1º de junho – Dia da Imprensa Homenagem a um profissional da área da Imprensa ou de radiodifusão que exerça a atividade dentro do Município.
14/06 -	A escolha do homenageado será feita através de requerimento-convite com a aprovação simples em Sessão Ordinária realizada até o dia 10 de maio . Também será escolhido um orador.
21/06 -	O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 02, de 07 de maio de 2008.
28/06 -	Prêmio Ecologia e Ambientalismo – 05 de junho. Distinção honorífica a ser outorgada pela Câmara, anualmente, à pessoas ou entidades não governamentais pindamonhangabenses, que tenham se destacado em ação a favor da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos. Cada vereador poderá apresentar uma indicação, contemplando apenas um homenageado. A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, de acordo com os serviços prestados pelo homenageado no ano anterior. ENTREGA DE UM DIPLOMA E TROFÉU. Decreto Legislativo n.º 05 de 04 de junho de 2007.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

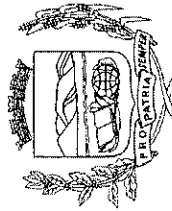
JULHO	JULHO
05/07 -	Homenagem comemorativa – 04 de julho – Dia do Conselheiro Municipal Tutelar Um Conselheiro Tutelar indicado por uma Comissão, entre membros do Conselho Tutelar. A Mesa fixará a data para a realização desta homenagem. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de fevereiro de 2006.
12/07 -	Sessão Solene de 10 de julho – Data Magna do Município Dois Títulos de Cidadão Pindamonhangabense Dois Títulos de Mérito Legislativo Uma Comenda Capitão Antonio Bicudo Leme
AGOSTO	AGOSTO
02/08 -	Sessão Solene - mês de agosto – Semana Nacional da Família” - criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Serão homenageados uma família de cada Paróquia do município. Em nome do Legislativo fará uso da palavra, para saudação oficial, um vereador especialmente designado pela Presidência.
09/08 -	O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 10, de 11 de julho de 2006.
16/08 -	



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

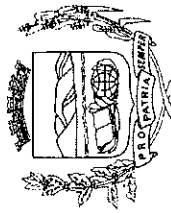
23/08 -	Homenagem comemorativa – 08 de agosto – Dia Municipal do Radialista. Um homenagem indicado pelos Vereadores. ENTREGA DE UMA MEDALHA “PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR”. A data da entrega será marcada pela Mesa Diretora da Câmara. Decreto Legislativo n.º 09, de 03 de julho de 2006.
30/08 -	Homenagem comemorativa – 12 de agosto - Dia do Advogado Um advogado indicado pelo Presidente da Ordem dos Advogados – Seção de Pindamonhangaba. A Mesa fixará a data para a realização desta homenagem. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 10, de 24 de outubro de 2005.
SETEMBRO	SETEMBRO
Após feriado – 09/09 -	Sessão Solene – 10 de setembro – Dia da Imprensa A Câmara homenageará um profissional da área da imprensa ou de radiodifusão. A escolha do homenagem será feita através de requerimento convite com a aprovação simples em sessão ordinária, a ser realizada até o dia 30 de julho. Também será escolhido um orador. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 08, de 04 de outubro de 1999.
13/09 -	
20/09 -	
27/09 -	Homenagem comemorativa ao Dia Municipal do Idoso Realizada durante o espaço reservado para a Tribuna Livre no decorrer do mês de setembro. O homenagem será escolhido pelo Centro de Convivência do Idoso e pelo Clube da Vovó. ENTREGA DE UM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO. Decreto Legislativo n.º 07, de 26 de agosto de 2002.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

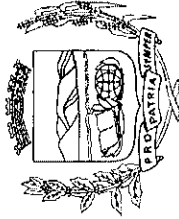
	Sessão Solene – Abertura da Semana Evangélica Segue a Lei n.º 3887, de 19 de março de 2002. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM Decreto Legislativo n.º 01, de 06 de maio de 2002. Decreto Legislativo n.º 08, de 18 de novembro de 2002. Comemoração Anual – Dia Municipal da Pastora e Pastor Evangélicos Serão homenageados pastores e pastoras evangélicos que durante o seu ministério se destacaram no exercício do seu sacerdócio. A homenagem ocorre durante a última semana do mês de setembro de cada ano corrente. Fará uso da palavra, para saudação oficial, um vereador especialmente designado pela presidência. ENTREGA DE UM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO. Decreto Legislativo n.º 01, de 22 de março de 2004. Decreto n.º 08, de 23 de agosto de 2004.
OUTUBRO	OUTUBRO
04/10 -	Sessão Solene – 1º de outubro – Dia do Vereador A Câmara homenageará a um ex-Vereador, que será escolhido por uma comissão formada especificamente para este ato. A Comissão deverá informar o nome do homenageado até a 1ª sessão ordinária do mês de setembro. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 01, de 02 de fevereiro de 1998.
Após feriado – 14/10 -	
18/10 -	Sessão Solene – 15 de outubro – Dia do Professor 14 professores serão homenageados, sendo: - cada vereador apresenta um nome - a Diretoria Regional de Ensino apresenta 2 nomes: um da rede estadual e outro da rede particular de
25/10 -	



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

	ensino - a Secretaria Municipal de Educação e Cultura indica um de seus professores. ENTREGA DE UM DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO. Decreto Legislativo n.º 09, de 19 de setembro de 2005. Sessão Solene – 30 de outubro – Dia do Comerciante Caso a solenidade venha a coincidir com o dia da sessão ordinária, a comemoração dar-se-á no primeiro dia subsequente. Serão homenageados quatro empregados do comércio, sendo: um varejista – um atacadista – um farmacêutico – um prestador de serviços. Em nome do Legislativo, fará a saudação oficial um vereador designado pelo Presidente. O DECRETO NÃO ESPECIFICA ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 07, de 20 de junho de 2005.
NOVEMBRO	NOVEMBRO
Após feriado – 04/11 -	Sessão Solene – 1ª quinzena do mês de novembro – Homenagear atletas e comissão técnica, que se destacaram nos jogos regionais e jogos abertos do interior, do ano corrente. ENTREGA DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO. ENTREGA DE CARTÃO DE PRATA. Todos indicados pela Secretaria de Esportes Lazer e Juventude. Decreto Legislativo n.º 05, de 09 de novembro de 2009.
08/11 -	Homenagem – alusiva ao Dia da Consciência Negra - Medalha Zumbi dos Palmares. A homenagem será concedida em Sessão Solene, realizada na semana alusiva ao Dia da Consciência Negra, às personalidades previamente indicadas pelos Vereadores. A forma da medalha de que trata o Decreto deverá ser definida pela Mesa Diretora da Câmara.
18/11 -	
22/11 -	



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

29/11 -	Sessão Solene - 20 de novembro – Dia da Consciência Negra. A Câmara convidará um representante do Movimento da Consciência Negra para proferir uma palestra. O DECRETO NÃO ESPECIFICA A ENTREGA DE HOMENAGEM. Decreto Legislativo n.º 08, de 02 de dezembro de 1996. LEI N.º 4991, de 19 de novembro de 2009. A LEI ESPECIFICA A ENTREGA DE UM CARTÃO DE PRATA, a pessoa indicada pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.
DEZEMBRO	DEZEMBRO
06/12 -	
13/12 -	
20/12 -	
	MÊS NÃO DETERMINADO Diploma de “Cidade Irmã” Concedido a cidades brasileiras ou estrangeiras que tenham ligação histórica com a comuna pindamonhangabense ou que por ela manifestem amizade e estima. A concessão da será votada em sessão extraordinária e secreta, sendo aprovado projeto que obtiver, no mínimo, os votos de 2/3 dos membros da Câmara. Decreto Legislativo n.º 06, de 14 de agosto de 1995.

ear/DL